



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00010

EMENDA Nº

(À MPV Nº 398, DE 2007)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 18h30
Valéria / Mat. 46957

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 3º da MP 398 a seguinte redação:

“Art. 3º.....

III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à comunicação do cidadão”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a dar uma nova redação ao inciso III do art.3º de forma a ampliar os objetivos do serviço de radiodifusão pública de direito à informação para direito à comunicação, conceito mais amplo e atual.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007.


DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA

PT/MG

